



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da Licença de funcionamento n.º 6/2017, de 11/08/2017 do estabelecimento de apoio social licenciado, propriedade de Dias Felizes Em Sua Casa - Serviço de Apoio Domiciliário, Lda, sito em Rua André Bloco B, Fração H, n.º 12 R/C, Ferraria, 2445-087, Pataias.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 06/07/2022 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, propriedade de Dias Felizes Em Sua Casa - Serviço de Apoio Domiciliário, Lda, sito em Rua André Bloco B, Fração H, n.º 12 R/C, Ferraria, 2445-087 Pataias, por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento da atividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Leiria, 09 de setembro de 2022

o Diretor

João Paulo Pedrosa